



**PLANO DE TRABALHO**  
 (parte integrante do Convênio)

**MUNICÍPIO: NOVA TEBAS - PR**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

|  |                              |                            |                                   |
|--|------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Município: Nova Tebas                      |                              | CNPJ: 80.620.172/0001-05   |                                   |
| Endereço: Avenida Belo Horizonte, 695      |                              |                            |                                   |
| UF: Paraná                                 | CEP: 85.250-000              | Telefone: (42) 3643-1109   |                                   |
| Conta Corrente: nº<br>33.552-5             | Banco:<br>1- Banco do Brasil | Agência:<br>0866-4         | Praça de Pagamento:<br>Pitanga-PR |
| Responsável: Heloisa Ivaszek Jensen        |                              |                            | CPF: 531.447.089-68               |
| CI/Órgão Expedidor:<br>3.490.889-2 SESP PR | Cargo: Prefeita Municipal    | Função: Prefeita Municipal |                                   |

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Nome: Pedro Elias Ciombalo              | CPF ou CNPJ: 072.959.009-77 |
| Endereço: Rua Palmital, nº. 200, Centro | CEP: 85.250-000             |

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

A região do município de Nova Tebas apresenta topografia montanhosa, com isso a agricultura mecanizada não se predominou, dando espaço ao desenvolvimento da agricultura familiar. Nesse contexto, e de suma importância a implementação de programas municipais, estaduais e federais na tentativa de evitar o êxodo rural na região. Portanto com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade, muitos agricultores familiares serão beneficiados, pois o principal responsável pela produção da região são os solos, onde grande maioria encontram-se a anos sem correção e com médias de produtividades abaixo da média. Portanto com o programa estaremos corrigindo os solos do município que na sua maior parte necessita do Calcário Calcítico (Calcário com maior concentração de óxido de cálcio (CaO) e baixo teor de óxido magnésio (MgO) (abaixo de 5%), indicado para a correção do solo com alta deficiência de cálcio), aprimorando a produção de frutíferas, olerícolas, commodities agrícolas (milho, soja, trigo, feijão, aveia), produção de carne e leite, pois conseguiremos maximizar a produção, conseguindo produzir mais nas mesmas áreas, aumentando assim o lucro e fornecendo mais condições de vida para os agricultores familiares.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

| Meta                         | Natureza Despesa | Descrição                       | Localização  | Duração                    |                                    | Indicador Físico |               | Custo (R\$ 1,00) |             |
|------------------------------|------------------|---------------------------------|--------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|---------------|------------------|-------------|
|                              |                  |                                 |              | Início                     | Término                            | Quantidade       | Unidade (ton) | Unitário (R\$/t) | Total (R\$) |
| 01                           | 3340.4041        | Aquisição de Calcário Calcítico | No município | Data de publicação no DIOE | 36 meses após a publicação no DIOE | 800              | toneladas     | 100,00           | 80.000,00   |
| <b>Total (R\$) 80.000,00</b> |                  |                                 |              |                            |                                    |                  |               |                  |             |

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

*[Handwritten signatures]*

| Beneficiários                    | Diretos | Indiretos | Total |
|----------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores atendidos | 100     | 400       | 500   |



## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na agência 0866-4, na conta corrente nº 33.552-5 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S.A.

SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas                                | Data de início | Data de conclusão |
|---------------------------------------|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT                    | 03/05/2013     | 03/06/2013        |
| Publicação no DIOE                    | 24/07/2013     | 24/07/2013        |
| Definição dos Beneficiários           | 03/05/2013     | 10/11/2014        |
| Definição do Técnico Responsável      | 03/05/2013     | 03/06/2013        |
| Levantamento de Documentos            | 03/05/2013     | 10/12/2014        |
| Processo Licitatório                  | 25/02/2014     | 26/03/2014        |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos | 01/06/2015     | 30/09/2015        |
| Prestação de Contas                   | 01/10/2015     | 24/07/2016        |

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo 2013.



Frederico Higor Westphal IV  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PR 112.904/D  
CPF 061.385.099-86



FREDERICO HIGOR WESTPHAL IV  
CREA-PR: 112.904/D

Nova Tebas, 26 de Junho de 2015.

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



HELOISA IVASZEK JENSEN  
CPF 331.447.089-68  
Helôisa Ivaszek Jensen  
PREFEITA MUNICIPAL  
NOVA TEBAS

Nova Tebas, 26 de Junho de 2015.

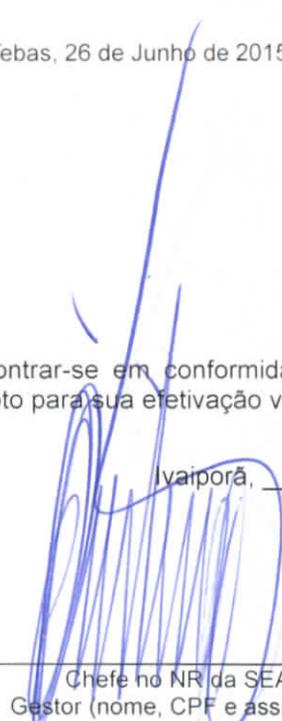
## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Ivaiporã, 05 de Junho de 2015.



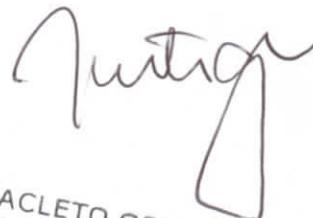
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
João Ricardo  
R.G. 3.628.340-8  
CPF 699.693.109-88  
DEAGRO/N.R. Ivaiporã



Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Antonio Vila Real  
R.G. 3.388-3  
CPF 435.285.899-49  
Chefe do N.R. Ivaiporã

Antonio Vila Real  
R.G. 3.413.388-3  
CPF 435.285.899-49  
Chefe do N.R. Ivaiporã



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado